

O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano VI | Volume 19 | Nº 57 | Boa Vista | 2024

<http://www.ioles.com.br/boca>

ISSN: 2675-1488

<https://doi.org/10.5281/zenodo.14173930>



AS RELAÇÕES ENTRE O CONSÓRCIO NORDESTE E A CHINA¹

Dmitri Felix do Nascimento²

Maria do Livramento Miranda Clementino³

Resumo

O tema que abordamos neste artigo se situa a partir da criação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste em 2019, o Consórcio Nordeste, constituído pela iniciativa dos Governadores dos Estados do Nordeste do Brasil (Paraíba, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Piauí, Alagoas e Sergipe) e nas práticas da paradiplomacia. O objetivo de nosso estudo é analisar as políticas de internacionalização do Consórcio Nordeste, enfatizando o caso das relações com a China. Na caracterização da concepção de paradiplomacia, elencaremos uma série de práticas de cooperação internacional, com base nos aspectos políticos e econômicos. Levantamos a hipótese de que a relação entre o Consórcio e a China foi primordial para a consolidação da prática da paradiplomacia do grupo. Nesta pesquisa de caráter exploratório, se caracteriza por ser um estudo de caso utilizando-se da metodologia qualitativa, na análise de fontes documentais oficiais e mídia, assim como de caráter quantitativo, por utilizar dados estatísticos (comércio exterior e investimentos estrangeiros) e de fontes secundárias. Utilizamos fontes a partir de análises/bases de dados do Banco do Nordeste (BNB), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Getúlio Vargas (FGV), Comex Stat, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e Think Tanks. Enquanto resultados encontrados, observamos uma ação assertiva do Consórcio Nordeste nas relações com a China, que podem ser verificados na pauta política, em relação ao período da pandemia da Covid-19, e na paradiplomacia econômica na constatação do aumento dos Investimentos Diretos Estrangeiros (IDE), do comércio exterior na região e implementação de projetos de desenvolvimento. Nas considerações finais apontamos nossa visão para o aperfeiçoamento das práticas da paradiplomacia do Consórcio.

Palavras-chave: China; Consórcio Nordeste; Paradiplomacia.

Abstract

This work is about the creation of the Interstate Consortium for Sustainable Development of the Northeast in 2019, the Northeast Consortium, established by the initiative of the Governors of the Northeast States of Brazil (Paraíba, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Piauí, Alagoas and Sergipe) and on the practices of paradiplomacy. The objective of our study is to analyze the internationalization policies of the Northeast Consortium, emphasizing the case of relations with China. In characterizing the concept of paradiplomacy, we will list a series of international cooperation practices, based on political and economic aspects. Our hypothesis is that the relationship between the Consortium and China was essential for the consolidation of the group's paradiplomacy practice. This exploratory research is characterized by being a case study using qualitative methodology, in the analysis of official documentary sources and media, as well as quantitative methodology, by using statistical data (foreign trade and foreign investments) and secondary sources. We used sources from analyses/databases of Banco do Nordeste (BNB), Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), Fundação Getúlio Vargas (FGV), Comex Stat, Institute of Applied Economic Research (IPEA), and Think Tanks. As results found, we observed an assertive action of the Northeast Consortium in relations with China, which can be verified in the political agenda, in relation to the period of the Covid-19 pandemic, and in economic paradiplomacy in the observation of the increase in Foreign Direct Investment (FDI), foreign trade in the region and implementation of development projects. In the final remarks, we point out our vision for the improvement of the Consortium's paradiplomacy practices.

Keywords: China; Northeast Consortium; Paradiplomacy.

¹ A presente pesquisa contou com o apoio institucional do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e da Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (FAPERN).

² Professor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Doutor em Ciência Política pela Universidade de Lisboa. E-mail: dmitri.felix.033@ufpb.edu.br

³ Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Doutora em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). E-mail: mlmclementino@gmail.com.



INTRODUÇÃO

Diante da emergência de novos atores internacionais, provocada pela fragmentação que o processo de globalização vem trazido, sobretudo nos espaços, territórios, sociedades e blocos de poder institucional, os estudos sobre paradiplomacia vem tomando outras dimensões a partir da atuação do Sul Global.

O tema que elencamos neste trabalho, as relações políticas e econômicas entre o Consórcio Nordeste e a China, se insere no contexto de analisar os desafios globais, nacional e regional. O objetivo de nosso trabalho reside em analisar a Região Nordeste e a prática da paradiplomacia como instrumento de desenvolvimento regional. No caso específico da construção/atuação do Consórcio Nordeste (CN), a partir de suas políticas de internacionalização, tendo em vista, a parceria e cooperação com a China (República Popular da China).

Nossa análise se propõe em apresentar os fatores que levaram o Consórcio Nordeste (CN) na tomada de decisão política e econômica na busca de parcerias internacionais, em particular no quadro das relações econômicas entre a região Nordeste e o país asiático. Ou seja, a prática da paradiplomacia como instrumento de resolução de problemas internos.

Tendo em vista que nosso objeto de estudo, decorre entre 2019 e 2024 (segundo semestre), buscamos elencar dois diferentes momentos políticos recentes do país que o Consórcio Nordeste (CN) experimentou neste período. O primeiro momento, a partir da criação do Consórcio, no governo Jair Bolsonaro (2019-2022), e no segundo momento, no governo de Luís Inácio Lula da Silva (2023). Dito isto, procuraremos identificar os principais processos de interação entre o Consórcio Nordeste (CN) e a China, os principais setores econômicos envolvidos no comércio exterior (exportação e importação), investimentos estrangeiros diretos e projetos de desenvolvimento regional. O estudo se propõe a trazer na luz da contemporaneidade o “ineditismo político” (CLEMENTINO, 2019) da criação do CN, a partir da base histórica institucional voltada para o desenvolvimento, com o papel relevante que teve a Sudene e o Banco do Nordeste (BNB).

A importância de nosso objeto de pesquisa se caracteriza pelo diálogo com os elementos da contemporaneidade, na ascensão e representação de novos atores políticos (subnacionais), estruturados por via institucional (governamental), na perspectiva da gestão pública de afirmação regional num contexto de crise econômica, política, sanitária e ambiental na era da globalização.

O texto está dividido em tais partes: (I) Referencial teórico, com o resgate de obras/artigos que abordam questões sobre globalização, desenvolvimento regional e as categorias da paradiplomacia; (II) A metodologia utilizada de cunho quali-quantitativo, na abordagem de estudo de caso; (III) A



contextualização da paradiplomacia e o Consórcio Nordeste, a partir das políticas de internacionalização; (IV) O Consórcio Nordeste e a China, na análise a partir da categoria sobre paradiplomacia econômica, com o subponto acerca da Câmara Temática de Agricultura Familiar; (V) Considerações preliminares.

Nossa pesquisa, de forma metodológica se apresenta como um estudo de caso, ao elencar as variáveis (política e econômica) que serão tratadas a partir da relação bilateral entre o Consórcio e a China. Os dados coletados foram acessados em plataformas análises/bases de dados do Banco do Nordeste (BNB), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Getúlio Vargas (FGV), Comex Stat, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e Think Tanks, assim como matérias de mídia e portais. Documentos oficiais do próprio Consórcio, como protocolos, termos de cooperação e relatórios.

REFERENCIAL TEÓRICO

Neste ponto trazemos as principais referências teóricas conceituais que se interagem em debates sobre a globalização, desenvolvimento regional, cooperação internacional, e sobretudo, as categorias que permeiam a prática da paradiplomacia.

O advento dos estudos sobre a paradiplomacia que abordaremos em nosso trabalho, provém da consonância da literatura das Relações Internacionais, no debate entorno da Economia Política Internacional (EPI) (STRANGE, 1988; COX *et al.* 1996; SARFATI, 2005) e do desenvolvimento regional como forma de inserção propositiva no cenário internacional. Tendo em vista a perspectiva da EPI que aponta a necessidade das mudanças das estruturas econômicas dos países periféricos/em desenvolvimento, a partir de uma inserção mais autônoma no ambiente de competição global com os países desenvolvidos industriais avançados, representados pelo bloco dos países da Europa Ocidental, Estados Unidos da América (EUA) e Japão.

Cox (1996) nos traz a perspectiva da criação das institucionalidades na emergência de uma estrutura alternativa, “a institucionalização é um meio de estabilização e perpetuação de uma ordem particular. As instituições refletem o poder das relações nos seus pontos de origem e tendem, ao menos inicialmente, encorajar imagens coletivas consistentes com suas relações de poder. Eventualmente, instituições levam a sua própria vida; eles podem se tornar uma outra zona de combate de tendências opostas, ou estimular a criação de instituições rivais refletindo diferentes tendências”.

Em consonância com esta perspectiva, a partir da elaboração na contribuição da escola da teoria desenvolvimentista, a partir das obras de Celso Furtado (1961; 2009) e Raúl Prebisch (1950), produziu a



visão da necessidade da criação de mecanismos de arranjos produtivos para que a inserção subalterna dos países subdesenvolvidos no sistema internacional, superasse a condição de debilidade das suas forças produtivas, com diversidade dos setores da economia, com base na industrialização sem depender unicamente de produtos agrícolas e *commodities*. Estes países da periferia global ficavam mais expostos as variações de preço dos mercados internacionais, provocando uma desestabilização das contas públicas. Desta forma, a ênfase no investimento estatal na industrialização seria o caminho a trilhar, assim como havia feito os países desenvolvidos.

Na formulação do Grupo de Trabalho e Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) em 1959, projeto embrião para a criação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) em 1960, Celso Furtado (2009), tanto como gestor e pesquisador, havia proposto formas de integração econômica nacional afim de diminuir as disparidades socioeconômicas do Brasil, e dessa forma tornar o país menos desigual e mais preparado para a competição industrial global.

O legado do economista Celso Furtado (1981), na proposição do papel do planejamento estatal para o desenvolvimento regional se torna imprescindível em nossa análise pelo fato de que as assimetrias regionais tendem a se aprofundar caso as forças produtivas com o incentivo do Estado não se articulem com objetivos concretos para dinamizar a economia regional, e a abertura de investimentos em ciência e tecnologia, infraestrutura e programas de incentivo a industrialização são fundamentais neste contexto. Ou seja, a coordenação de políticas voltadas para o desenvolvimento.

As discrepâncias da economia global, que resultaram no processo histórico no Século XX e virada do Século XXI, experimentou relativas mudanças com a participação dos países do Sul Global com iniciativas de desenvolvimento econômico e inserção internacional, apesar dos desafios estruturais. Ao tentar aliar políticas econômicas de natureza desenvolvimentista, com a atuação soberana e autoafirmação dos próprios interesses no panorama internacional, novos atores globais passaram a exercer influência nas cadeias de valor.

Com o advento da Globalização de acordo com Harvey (2022), países em desenvolvimento e as regionalidades (América Latina, África, Ásia) ficaram mais expostos a competição desigual com os países desenvolvidos e ao impulso da financeirização, colocando o desafio de manter uma base econômica sem a proteção tradicional dos mecanismos do Estado, já que o protecionismo econômico passou a ser condenado como instrumento de viabilizar setores mais frágeis.

Após o fim da Guerra Fria, estruturas políticas regionais passaram a ser constituídas com o intuito de preservar mercados e proteger seus interesses geopolíticos e econômicos, a exemplo do Mercosul, União Europeia, Asean+3, NAFTA, União Econômica Euro Asiática e Comunidade Econômica Africana.



No contexto da globalização, os atores políticos intranacionais ou entes subregionais passaram a buscar parcerias e relações com outros atores (Organizações Não Governamentais, Instituições Internacionais, Agências de desenvolvimento econômico e etc.), a fim de ampliar e afirmar suas capacidades, seja nas dimensões econômicas, culturais e científicas, num panorama internacional de maior abertura das fronteiras.

Os impactos da Globalização, no caso do Brasil, com as políticas de privatizações, arrocho fiscal, monetarismo na década de 1990, provocando a desindustrialização e a re-primarização da economia nacional. Com isto, as disparidades socioeconômicas e os desequilíbrios regionais entre as regiões mais industrializadas, como o Sul-Sudeste em relação as regiões Norte e Nordeste, proporcionaram uma tendência histórica de desigualdades intranacional.

Neste quadro da implementação das políticas neoliberais, a economista Tânia Bacelar (1999), no que chama de predomínio da integração competitiva, coloca que “a ausência de políticas regionais explícitas do Governo Federal abriu espaço à deflagração de uma ‘guerra fiscal’ entre Estados e Municípios, que buscam contribuir para consolidar alguns ‘focos de dinamismo’ em suas áreas de atuação”. A autora reitera que, uma proposta de desenvolvimento regional “tem estreita relação com o novo contexto nacional e internacional – diz respeito ao *enfrentamento das tendências de fragmentação* das economias continentais como a brasileira, pela integração internacional e *seletiva* de regiões ou sub-regiões específicas, bem dotadas e já articuladas ao comércio mundial”.

No quadro da ausência de políticas de desenvolvimento regional apontada pela autora, um dos mecanismos de internacionalização para os entes/autores subregionais foi o advento da paradiplomacia. O caso da paradiplomacia, como coloca Michael Keating (2013) a “globalização e o surgimento de regimes transnacionais, especialmente áreas de comércio regional, corroeram a distinção entre assuntos internos e externos e, da mesma forma, transformaram a divisão de responsabilidades entre governos estaduais e subnacionais”. Segundo o autor, “a paradiplomacia não é o mesmo que a diplomacia estatal convencional, que trata de perseguir um interesse estatal definido na arena internacional. É mais funcionalmente específico e direcionado, muitas vezes oportunista e experimental”.

As disparidades nacionais em que regiões/autores subnacionais apresentam uma defasagem econômica em relação a outras regiões mais avançadas (polos industriais, agronegócio e tecnológico), nos países em desenvolvimento, apresentam um duplo desafio. O obstáculo da inserção internacional de suas escassas capacidades materiais (tecnologia, infraestrutura, energia, transporte e etc) e estrutura política administrativa (assessoria diplomática e de comércio exterior, embaixadas e consulados, secretarias especializadas e etc). Os desequilíbrios regionais de desenvolvimento econômico



influenciam diretamente na forma de inserção desses atores por não estarem nos polos de poder político e econômico, centralizados nas regiões mais industrializadas.

Seja a partir de abordagens sobre desenvolvimento regional (ARAÚJO, 1999), conflito federativo (LEITE, 2021), gestão pública consorciada, e cooperação internacional e econômica dos entes federativos, o campo de estudo elencado se apresenta com o desafio da análise num contexto contemporâneo de mudanças sociopolítico e econômica.

Segundo Tullo Vigevani (2006), “a questão da ação internacional ‘objetiva’ e factual das unidades subnacionais traz o debate, no caso do Brasil, ao mesmo patamar de outros temas federativos”. O debate nas relações internacionais que a paradiplomacia se inseriu demonstrou os diferentes tipos interesses dos atores subregionais.

Por um lado, regiões de grande potencial econômico procuravam dinamizar as relações exteriores para além dos governos centrais, a exemplo de Quebec (Canadá), Flandres (Bélgica), Catalunha (Espanha) e País Basco (Espanha) (ALCOA; KEATING, 2013). Keating (2013) descreve que a “paradiplomacia é um fenômeno bastante recente e sujeito a muitas tentativas e erros, à medida que as regiões experimentam para ver o que funciona e o que é rentável. Embora na maioria das vezes nada espetacular, representa uma importante e nova dimensão tanto para o regionalismo quanto para as relações internacionais, mais uma evidência do colapso da distinção entre assuntos domésticos e internacionais e entre assuntos nacionais e regionais. As próprias forças da globalização que estão atraindo as regiões para a arena internacional podem servir para desarticular a região como um sistema de ação, já que diferentes elementos são atraídos diferentemente para redes globais distintas”.

Outros atores buscam no conceito de cooperação internacional na relação direta dos atores regionais com entidades internacionais do sistema das nações unidas e organismos internacionais (KRAYCHETE, 2013). Outras experiências, com regiões periféricas procuravam por seus próprios meios criar instrumentos de cooperação internacional apesar das dificuldades e conflitos com o governo central (MILANI *et al.* 2011). Milani e Ribeiro também traz que “a gestão internacional local implica o desenvolvimento de novas estratégias organizacionais municipais e parcerias de governança local/global, particularmente em termos de programas de infraestrutura, assistência e cooperação para o desenvolvimento. Capacitação e fortalecimento institucional no local nível desempenham um papel fundamental neste processo”.

No caso da Cooperação Sul-Sul, os atores se colocam na superação dos instrumentos tradicionais de doador-receptor (AYLLON, 2005), realizada entre o Norte-Sul global. Como colocado pela Froio *et al.* (2020), ao analisar as assimetrias e a descentralização da cooperação internacional no caso da paradiplomacia no Brasil e Europa, percebe-se que “o foco recaiu sobre a interdependência global e o



surgimento de novos atores, particularmente atores nacionais e instituições internacionais, tais como agentes que promovem a cooperação internacional e facilitam a integração regional”.

Sobre as concepções de paradiplomacia, elencamos algumas tipologias que podemos relacionar com o propósito do Consórcio Nordeste. Há definições que se dividem entre a paradiplomacia global e regional, num contexto de conflito e fragmentação entre os entes nacional e regionais, definindo como “protodiplomacia” e “paradiplomacia identitária” (SOLDATOS, 1990). Com objetivos da paradiplomacia ações dos governos subnacionais com finalidades técnicas, econômicas e políticas (DUCHACEK, 1990). E análises que enfatizam a diplomacia dos Estados federados, diplomacia de “múltiplas vias” ou de múltiplas camadas (HOCKING, 2004).

Ao fazer o esforço de síntese em dividir a paradiplomacia em três vertentes - comércio, integração regional e identitária – Paquim (2004) busca criar uma base analítica que ao mesmo tempo dialogue as visões diferentes de um mesmo fenômeno. A paradiplomacia comercial, do qual traz a necessidade das regiões buscarem parcerias para seu desenvolvimento regional. A paradiplomacia da integração regional, que buscam soluções comum com termos de cooperação por via de redes, comunicação, criação de associações de governança cooperativa em escala regional. E a paradiplomacia identitária, se entende que a existência dos nacionalismos de minorias dentro de um Estado nacional, envolve “as regiões que têm uma cultura e uma língua própria são suscetíveis de se aventurar na arena internacional para encontrar recursos e o apoio que lhes falta no nível interno, especialmente quando os atores do governo central são hostis às demandas de proteção cultural e de reconhecimento da nação (RIBEIRO, 2008).

Paquim (2020), em seu texto *Paradiplomacy* (2020), traz que sobre a atualidade da paradiplomacia que “o fenômeno paradiplomático, embora não seja geralmente espetacular, certamente representa uma mudança importante no estudo da política externa e política internacional. É um fenômeno extenso, intensivo e permanente. Os interesses internacionais dos governos subnacionais são altamente variados e substanciais. Esses governos têm margem de manobra e recursos consideráveis em suas iniciativas internacionais, apesar da assimetria”.

Uma abordagem mais recente, lança o conceito de “paradiplomacia de resistência”, do qual os “Estados membros têm buscado cooperar diretamente com entes estrangeiros quando identificam uma ação do governo federal que tem potencial de prejudicá-los, seja com a perda de recursos financeiros ou com atividades que levam à corrosão de políticas públicas regionais” (BARROS *et al.*, 2023). As autoras reforçam essa abordagem ao situar que “o governo subnacional, ao discordar de uma ação doméstica ou internacional realizada pelo governo central, instrumentaliza a paradiplomacia deixando evidente sua contraposição ao governo. Essa oposição, ou resistência, pode ter diferentes motivações e objetivos”.



Na interpretação sobre a paradiplomacia a nível nacional, Junqueira (2018) traz as diferentes terminologias que podem se utilizar na bibliografia nacional, “como ‘diplomacia federativa’, ‘política externa federativa’, ‘relações externas subnacionais’, ‘ação global municipal’ e ‘gestão local internacional’ são concepções que procuram fortalecer o aspecto subnacional no país e, concomitantemente, avivar a noção de que as atividades realizadas pelos entes federativos vão majoritariamente ao encontro das diretrizes propostas e defendidas pela União. Esses novos termos mostram que a paradiplomacia não deve ser vista sob a ótica da disputa ou do conflito, mas sobremaneira pelo prisma da cooperação e articulação econômica, social e política”.

Segundo Alvarez (2020) é possível reconhecer em sua passagem algo similar a prática da paradiplomacia no Consórcio Nordeste. Na visão do autor, emerge uma realidade de que “atuar internacionalmente, como entidade governamental, envolve considerar muitas variáveis não tradicionais para governos não centrais. Primeiro, há compromissos internacionais que, embora assumidos pelos Estados, também devem ser respeitados por suas partes constituintes. Da mesma forma, toda ação implica o dispêndio de recursos, que por definição são limitados. Se os governos não centrais são chamados a serem os novos atores na arena internacional e a fortalecer a ligação transfronteiriça, é necessário que planejem corretamente cada ação paradiplomática, estabelecendo objetivos e processos claros para alcançá-los. Caso contrário, as ações podem se mostrar infrutíferas e desanimadoras”. Desta forma, embasa a preocupação de trazer resultados concretos nas ações de paradiplomacia.

Os estudos empíricos e comparativos sobre paradiplomacia também tem se destacado nestes últimos anos. A exemplo de Schiavon (2018) do qual descreve unidades subnacionais em Estados federativos, que ora cooperam ou disputam com os governos centrais. Esse estudo traz uma análise comparativa de 11 países (Argentina, Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, Alemanha, Índia, México, Rússia, África do Sul, Estados Unidos da América). Estudos de caso, no artigo de Rodriguez e Junguez (2022), sobre paradiplomacia financeira no Estado do Rio Grande do Sul.

O artigo de Noe Cornago (2018), *Paradiplomacy and Protodiplomacy*, reforça o embasamento teórico de nosso trabalho ao trazer a re-emergência da nova paradiplomacia e suas causas múltiplas. Entre estas causas estão “a reestruturação da economia política global, fomentada por novas tecnologias e conectividade transnacional, afetou significativamente as economias locais, também corroendo a autonomia subnacional, particularmente em estados descentralizados e federais”, e complementa ao descrever que os governos subnacionais rapidamente entenderam que tinham que responder a diferentes pressões econômicas, ambientais, tecnológicas, culturais e de segurança globais, que vão muito além do imaginário convencional no qual a nítida diferenciação entre domínios nacionais e estrangeiros foi historicamente fundada”. O trabalho de Cornago (2018) passa a ser a



referência teórica expressiva em nosso trabalho, por se tratar de evidências similares de análise que podem ser comparadas com a criação e atuação do Consórcio Nordeste.

Num trabalho específico sobre política econômica na diplomacia das cidades ou urbana, Manfredi-Sanches (2021) coloca que “a cidade representa a pluralidade diante do enfraquecimento do estado-nação e da incerteza do cenário global”, e que “no nível político, a cidade global oferece uma voz diferente daquela do governo central, que nem sempre tem os mesmos interesses que os dos governos locais”. Nos dando mais um exemplo dos tipos de paradiplomacia possíveis no cenário global.

METODOLOGIA

Ao tratarmos nessa pesquisa das dimensões conceituais das relações internacionais - no caso da paradiplomacia – da política internacional, de comércio exterior e desenvolvimento regional, fizemos a escolha em trabalhar com indicadores econômicos e fatos políticos para testar nossa hipótese, a partir da análise política e dados econômicos. Entendemos que a dinâmica da análise do Consórcio Nordeste se situa em determinado período (2019-2022) num contexto de conflito institucional, entre os Governadores do CN e o Governo Bolsonaro (2018-2022), e no segundo período, se realinha com a proposição de Cooperação Sul-Sul defendida pelo Governo Lula (2023-). Colocando que nosso objeto em questão, as relações CN e China, se desenvolvem nestes dois momentos recentes da política brasileira.

A pesquisa se caracteriza pela metodologia qualitativa, por se utilizar de análise de fontes documentais de forma descritiva na elaboração do texto, ou como coloca Richardson *et al.* (1999), “as pesquisas documentarias exploram a análise de conteúdo e a análise histórica”. Richardson também cita a passagem de Goode e Hartt (1973) “a pesquisa moderna deve rejeitar como uma falsa dicotomia a separação entre estudos 'qualitativos' e 'quantitativos', ou entre ponto de vista 'estatístico' e 'não estatístico'. Além disso, não importa quão precisas sejam as medidas, o que é medido continua a ser uma qualidade”. Nossa pesquisa também possui o caráter quantitativo, por utilizar dados estatísticos de fontes secundárias. Como observado por Lakatos e Marconi (2017), as pesquisas quantitativa-descritivas “consistem em investigações de pesquisa empírica, cujo a principal finalidade é o delineamento ou a análise das características de fatos ou fenômenos, a avaliação de programas ou o isolamento de variáveis principais ou chave”.

Demostramos na produção de nosso trabalho a preocupação levantada por Keohane *et al.* (1994), “no mesmo projeto de pesquisa, alguns dados podem ser coletados que são passíveis de análise estatística, enquanto outras informações igualmente significativas não são. Padrões e tendências em



comportamento social, político ou econômico são mais prontamente submetidos à análise quantitativa do que o fluxo de ideias entre pessoas ou a diferença feita por liderança individual excepcional. Se quisermos entender o mundo social em rápida mudança, precisaremos incluir informações que não podem ser facilmente quantificadas, bem como aquelas que podem”.

De acordo com Sprinz *et al.* (2004) apontando a importância de que a “a metodologia também ajuda a gerar ou expandir o escopo de teorias recebidas, como pode ser visto às vezes na modelagem formal. Dada uma gama de suposições sobre as propriedades dos atores e suas interações, várias hipóteses podem ser deduzidas e, idealmente, corroboradas – ou rejeitadas – por estudos de caso empíricos ou em pesquisa quantitativa”.

Quando elencamos a perspectiva de estudo de caso compreendemos nesta metodologia, de acordo com Andrew Bennett (2004), “as vantagens comparativas dos métodos de estudo de caso incluem a identificação de variáveis e hipóteses novas ou omitidas, o exame de variáveis intervenientes em casos individuais para fazer inferências sobre quais mecanismos causais podem ter atuado, o desenvolvimento de explicações históricas de casos particulares, a obtenção de altos níveis de validade de construto e o uso de generalizações contingentes para modelar relacionamentos complexos, como dependência de caminho e efeitos de múltiplas interações”.

A partir da bibliografia citada, na preocupação de realizar uma pesquisa exploratória quali-quantitativa, os procedimentos de análise de dados e documental podem ser verificados nos dois momentos e pontos que elaboramos neste trabalho. O primeiro se encontra no ponto, contextualizando a Paradiplomacia do Consórcio Nordeste, do qual utilizamos tentamos verificar, a partir dos documentos oficiais produzidos pelo CN e notícias jornalísticas/midiáticas, evidenciando as práticas da paradiplomacia de caráter político, aliada a perspectiva teórica que abordamos nas referências. No segundo ponto, O Consórcio Nordeste e a China, de caráter quali-quantitativo, buscaremos ao mesmo tempo trazer as análises dos *Think Tanks*, o Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC) e da Consultoria Econômica e Planejamento (CEPLAN), e os dados coletados sobre comércio exterior e investimentos estrangeiros diretos, que são proporcionados pelo IBGE, BNB, FGV, ComexStat.

No tratamento de dados que acessamos pelo Comex Stat, iremos utilizar as ferramentas de planilha Excel e Microsoft Power Business Intelligence (BI), na geração de gráficos que possam demonstrar as métricas do comércio exterior.

Na análise subsequente do texto, corroborando com a concretude empírica trazida com Cornago - “eles (entes subnacionais) participam de acordos bilaterais e multilaterais com contrapartes estrangeiras equivalentes e têm sido capazes de produzir formas inovadoras de participação em algumas organizações internacionais relevantes, por meio de diferentes fórmulas de soft-law – por exemplo,



Memorando de Entendimento (MOAs) e parcerias flexíveis” - descreveremos um caso das relações CN e China, com a assinatura dos termos de cooperação pela parte da Câmara Temática de Agricultura Familiar do CN, na aquisição de máquina agrícolas para a agricultura familiar.

CONTEXTUALIZANDO A PARADIPLOMACIA DO CONSÓRCIO NORDESTE

Neste ponto analisaremos a forma de paradiplomacia política que o Consórcio Nordeste utilizou, como um dos pilares de sua formação. A partir da conceitualização de Paquim (2004) elaborada em tríade – paradiplomacia comercial, integração regional e identitária – podemos elencar nesta abordagem uma aproximação das principais características que conduziram a política de internacionalização do CN. Como bem coloca Cornago (2018), sobre a estrutura da paradiplomacia, apesar de estar enraizada em transformações profundas ocorrendo em escala global, a paradiplomacia não tem um resultado estruturalmente determinado.

Inserido neste novo contexto sobre a paradiplomacia, a construção do Consórcio Nordeste (CN) a partir da iniciativa dos governadores dos Estados do Nordeste (Paraíba, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, Piauí, Alagoas e Sergipe) a partir de 2019, proporcionou uma oportunidade de estudos interdisciplinares nas dimensões que congregam o debate sobre desenvolvimento regional e paradiplomacia na prática da cooperação internacional.

Cornago (2018) ao distinguir paradiplomacia da protodiplomacia, descreve que enquanto a paradiplomacia precisa, para ser sustentável, cultivar um clima de cooperação e lealdade constitucional entre diferentes níveis de governo dentro de um determinado estado, a protodiplomacia tende a exacerbar, mesmo de forma deliberada, as tensões políticas entre governos centrais e seus protagonistas subnacionais. No caso do Consórcio Nordeste, a protodiplomacia não chega a ser uma causa separatista, mas sim, uma oposição no âmbito da nacional e da política externa do país, no período do governo Bolsonaro (2019-2022). A defesa do CN aos valores constitucionais e dos direitos sociais e econômicos, contrastava com as ações e atitudes do governo Bolsonaro, que buscava conflitar com os poderes que estiveram na oposição.

Acompanhando esta linha de pensamento, o contexto da criação do Consórcio Nordeste (2019) ocorre pela profunda discordância de visão política, econômica e de gestão com o então Governo Bolsonaro (2019-2022). A concepção de confronto com os adversários políticos da federação, e principalmente com a região Nordeste (não apenas com a região, mas também com o governo de São Paulo, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e outros), foi uma característica constante dessa gestão.



Estas diferenças se aprofundam após o acidente ambiental em 2019, ainda não solucionado, do derramamento de óleo nas praias do Nordeste (FOLHA DE SÃO PAULO, 2023). A ausência de coordenação entre o governo federal e os governos estaduais do Nordeste, ficou evidente a partir da prática de negação dos protocolos existentes previamente pelo então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles (BRASIL DE FATO, 2020), não havendo a identificação dos responsáveis do acidente e práticas negligentes de auxílio do governo federal na mitigação da poluição. Uma prática de descoordenação da União na relação com os Estados do Nordeste que seria outra vez experimentada com a difusão da pandemia da Doença do Coronavírus 2019 - Covid-19 (BIOLCHI *et al.*, 2023).

No campo das relações internacionais, Consórcio Nordeste inovou enquanto ator subnacional ao elenca entre seus objetivos, o: (I) “de construir relações econômicas e institucionais e buscar investimentos para diversas áreas integradoras de toda a região, como sustentabilidade, infraestrutura, turismo, segurança pública e energias foi alcançado, com vários estados convertendo essa experiência em recursos financeiros e parcerias efetivas”; (II) Na “perspectiva de abertura de Parcerias Público Privadas e concessões específicas, melhoria da infraestrutura rodoviária, de transmissão elétrica e para conexão de internet, além de projetos com emprego de tecnologia de ponta para segurança pública, fomento a rotas de turismo e um grande complexo de projetos e programas de sustentabilidade, para os quais vale o destaque para o ambiente urbano, saneamento, estímulo a energias renováveis e exploração e distribuição de gás, dentre outros”.

Pode-se então compreender que, o Consórcio Nordeste na perspectiva de um ator (multilateral) que busca uma maior autonomia, não só econômica, porém em campos diversos como ciência e tecnologia, energia, agricultura, educação, turismo e cultura, tendo em vista as desigualdades regionais no país, é um desafio conceitual e empírico na formulação de políticas públicas compartilhadas para além da própria unidade federativa.

Observamos que destes objetivos elencados há uma forte tendência em atuar de acordo com os parâmetros de uma paradiplomacia econômica. A partir da definição de Paquim (2004), conseguimos verificar a paradiplomacia econômica/comercial no sentido de que há elementos de uma Política de atração de investimentos, “voltada para a construção de imagem atrativa para o território; implantação de serviços para os investidores e uma política para alvejar os investidores potenciais, além de incentivos financeiros”; Busca de inovação e eficácia para a região; Oferecimento de subvenções governamentais e incentivos financeiros às empresas para a sua instalação; Ações voltadas para sustentar as exportações e encontrar mercados para os produtos das empresas locais.

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) no Brasil que buscou regular a prática da paradiplomacia, a PEC 475 de 2005, não foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de



Cidadania da Câmara dos Deputados, então a proposição foi arquivada em data de 31 de janeiro de 2007. Assim como a proposta a tramitação no Congresso de uma Proposta de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 98 que dispôs sobre a possibilidade de Estados, Municípios e Distrito Federal agirem externamente, no âmbito de suas competências constitucionais, por meio da assinatura de convênios regidos por lei estadual ou municipal os quais deveriam ser objeto de apreciação prévia do Ministério das Relações Exteriores.

Esta lacuna normativa, como bem colocado por Froio *et al.* (2020), “no entanto, a ausência de provisão constitucional não inibiu governos locais de agirem internacionalmente. Alguns exemplos desse tipo de atividades internacionais subnacionais são missões no exterior, arrecadação de fundos, promoção comercial e o estabelecimento de cooperação internacional. Argumenta-se que a paradiplomacia pode prescindir de normas legais internacionais e é legítima na medida em que se relaciona a questões sobre as quais as subunidades têm autoridade constitucional”.

A estrutura consorciada e colegiada do CN (Assembleia Geral, Presidência, Conselho de Administração, Secretaria Executiva) propicia ao mesmo tempo uma atuação em termos presidencialista, onde a figura da presidência de forma rotativa, coloca o governador da gestão do momento como o representante e a voz oficial perante os demais, como expressão do consenso das ações conjuntas.

Por mais que não haja uma estrutura específica para as relações internacionais, entendida como uma forma de atuação de forma abrangente, a indicação de Carlos Gabas como Secretário - Executivo do CN, e posteriormente como Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional (CN, 2023), retrata a institucionalização desta atuação.

Em 2019, o Rui Costa (PT) Governador da Bahia e 1º Presidente do Consórcio Nordeste já havia afirmado que “Vamos continuar buscando parcerias internacionais para gerar emprego e desenvolvimento, com respeito e muita diplomacia. O Consórcio vai, portanto, na contramão do que tem feito o governo federal, que tem acumulado uma série de insucessos nas relações internacionais, corroendo o resto de imagem que o país tem no exterior” (CARTA CAPITAL, 2019).

No discurso do Governador Wellington Dias (2021) como sucessor da presidência do CN ressaltou na prestação do mandato que “também tivemos uma boa relação com os outros estados brasileiros, com o setor privado, com o setor internacional, com as embaixadas dos diversos países, com os organismos internacionais como o Banco Mundial, Banco Interamericano e a Agência Francesa de Desenvolvimento”.

Em 2022, o Governador de Pernambuco Paulo Câmara, assumiu a presidência do Consórcio, assim como os outros antecessores demonstrou a preocupação da questão dos investimentos externos na



região, “o Nordeste precisa de muitos investimentos, de obras estruturadoras, e tem um nível de desigualdade muito alto. Outras regiões e países que têm interesse em investir no Brasil sabem que essa unidade de nove estados é muito mais propensa a acertar do que se discutir individualmente com cada estado”.

Todos estes governadores citados, enquanto estiveram na presidência rotativa do CN, tiveram reuniões e firmaram acordos e protocolos com representantes diplomáticos do governo chinês. Seja nas áreas de saúde, desenvolvimento econômico, energia e agricultura.

No intuito de fortalecer a prática da paradiplomacia com órgãos e instituições internacionais o CN realizou acordos e parcerias com Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), UNICEF, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Banco Mundial e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Como colocado no relatório 2019-2021 do CN, “as relações de paradiplomacia do Nordeste são desempenhadas diretamente pelos Estados, mas, quando há uma decisão conjunta, o Consórcio Nordeste entra em campo para contribuir com o assessoramento, a articulação de pautas, e a busca de parceiros e interlocutores” (CN, 2022).

Esta passagem esclarece que cada estado membro permanece com plena liberdade de atuação internacional de forma autônoma, e que o papel do CN seria o de incentivar os consensos num ambiente de cooperação internacional mais amplo.

Com o isolamento do Brasil na política internacional, durante a gestão Bolsonaro, o CN decidiu expandir sua articulação ao Norte Global como oportunidade de parcerias, não se limitando apenas ao Sul Global. Um exemplo desta prática foi a I Missão do CN para a Europa em 2019, do qual uma comitiva de governadores e secretários realizaram prospecção, apresentação e consultas para o estabelecimento de acordos de cooperação com a França, Itália e Alemanha.

A insegurança jurídica que permanece com a não regularização da paradiplomacia ao rejeitar uma nova forma de inserção internacional para os entes subregionais, foi outra vez testada com a eclosão da pandemia da Covid-19.

O momento de maior conflito entre o Consórcio Nordeste e o governo Bolsonaro ocorreu durante o período pandêmico 2020-2021. O governo federal se utilizou do discurso e da prática negacionista ao não enfrentar e não se utilizar dos mecanismos de prevenção para a disseminação do vírus. A “pandemia de gestão” do governo Bolsonaro forçou os entes federados a buscar soluções individuais. No caso do Consórcio Nordeste, os estados criaram políticas conjuntas como a criação do *Comitê Científico do Consórcio Nordeste* (C4N), com o objetivo de assessorar os Estados com informações, boletins, medidas protetivas e protocolos foi uma medida de urgência para mitigar os efeitos mortais do vírus. Como



colocado por Pessoa, Teixeira e Clementino (2020), “todas as estratégias implementadas pelo Consórcio demonstram que ações compartilhadas são um trunfo na ‘guerra’ contra o vírus. Essa colaboração pode ser o diferencial para enfrentar uma das maiores desvantagens dessa crise sanitária: seus impactos distribuídos de forma desigual no Brasil”.

A procura global por equipamentos de proteção individuais (EPI), fez com os Estados entrassem nessa disputa por materiais médicos principalmente da China, pelo fato de que o governo federal não se comprometeu na entrega equipamentos de prevenção, assim como desestimulou o distanciamento social e as restrições de viagens, fundamental na prevenção a doença.

Segundo Junqueira, Araujo e Silva (2022), o CN se opôs “Nova Política Externa Brasileira” durante a gestão Bolsonaro e Araújo (MRE), nos principais aspectos na “busca por diálogo com pares europeus em meio à degradação ambiental e à crise climática, os contornos realizados para apaziguar as relações com a China e o estímulo por recursos de enfrentamento à pandemia”. na visão de Monica Hirst e Tadeu Maciel (2022), a política externa brasileira no período da gestão Bolsonaro teria como eixos de sustentação o “núcleo político ideológico”, “política econômica liberal-conservadora” o complexo de “segurança e defesa”, neste sentido foi produzido uma política externa que articulou o negacionismo e o isolacionismo robustecendo o perfil antiregionalista do “qual abre-se mão de variáveis brandas de poder e impõe uma presença dissuasiva que se faz acompanhar por laços econômicos com baixa institucionalização e um diálogo político de monossílabos, sem pretensões de ocupar espaços em instituições multilaterais” (HIRST *et al.*, 2022).

Após a vitória de Luís Inácio Lula da Silva nas eleições de 2022, a política externa brasileira retorna aos princípios da Cooperação Sul-Sul com o objetivo de retomar as relações com variados parceiros e Estados que foram deterioradas durante a gestão passada.

A retomada da parceria estratégica com a China em 2023, a afirmação do papel dos BRICS num contexto global de crises e conflitos, (a exemplo da guerra na Ucrânia), a re-aproximação com os países do Mercosul e da América Latina, a revisão dos acordos com a União Europeia (UE), o retorno propositivo aos espaços do sistema das Organizações das Nações Unidas (ONU), e a relação direta com a administração do Presidente Democrata Joe Biden (EUA) foram algumas das movimentações que a política externa brasileira realizou, seja com o Sul e o Norte Global.

Nesta conjuntura recente no Governo Lula III (2023-), as presidências do Consórcio Nordeste em 2023 com o Governador João Azevedo (PSB-PB), e, em 2024 com a Governadora Fátima Bezerra (PT-RN) inicia uma nova fase da relação com o governo federal como aliado, e a reestruturação das políticas instituições regionais a partir do Banco do Nordeste (BNB), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), e da Superintendência de



Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Além do retorno da Petrobras na região, com a prospecção de novos poços de petróleo e a revisão dos contratos assinados pela gestão anterior.

Observamos neste ponto do trabalho que as definições de paradiplomacia e protodiplomacia defendida por Cornago (2018) sobre o CN não se colocam de forma clara. Por mais que a atuação do CN em oposição ao governo Bolsonaro (2019-2022) tenha elementos da protodiplomacia, esta não tem um cunho de quebra constitucional e nem da soberania nacional, ao mesmo tempo que a política de internacionalização buscou brechas diante da inoperância da política externa do governo federal. Já no governo Lula (2023) encontramos elementos que sustentam a prática da nova paradiplomacia, dando continuidade da inserção estabelecida no período anterior, aprofundando as relações com a China e a II Missão do CN na Europa.

O CONSÓRCIO NORDESTE E A CHINA (RPC): PARADIPLOMACIA ECONÔMICA

Neste ponto do artigo iremos apontar a dinâmica da paradiplomacia que o Consórcio Nordeste realizou com a China. Primeiramente, de forma breve, trazer uma visão geral das relações Brasil-China, e posteriormente, apresentar a análise com base na paradiplomacia econômica/comercial com os dados sobre comércio exterior, investimentos diretos estrangeiros e projetos que os Estados do Nordeste estão inseridos nas relações com a China.

No contexto histórico da guerra fria, as relações entre o Brasil e a China (RPC) havia sido na década de 1960, na presidência de João Goulart parte da iniciativa de inserção da Política Externa Independente (PEI), e, após o golpe militar de 1964, retomada pela própria ditadura no governo Ernesto Geisel (1974) com as diretrizes da política externa denominada de Pragmatismo Responsável (PR). Após o fim da Guerra Fria, a política de modernização da China iniciada por Deng Xiaoping (1978-1992) propunha o alinhamento do planejamento estatal com a economia de mercado, sem mudança do sistema político. A partir destas bases de modernização, o desenvolvimento econômico da China alcançou uma inserção em diferentes cadeias globais de produção e logística, que foi consolidada com a entrada no país na Organização Mundial do Comércio (OMC) em 2001.

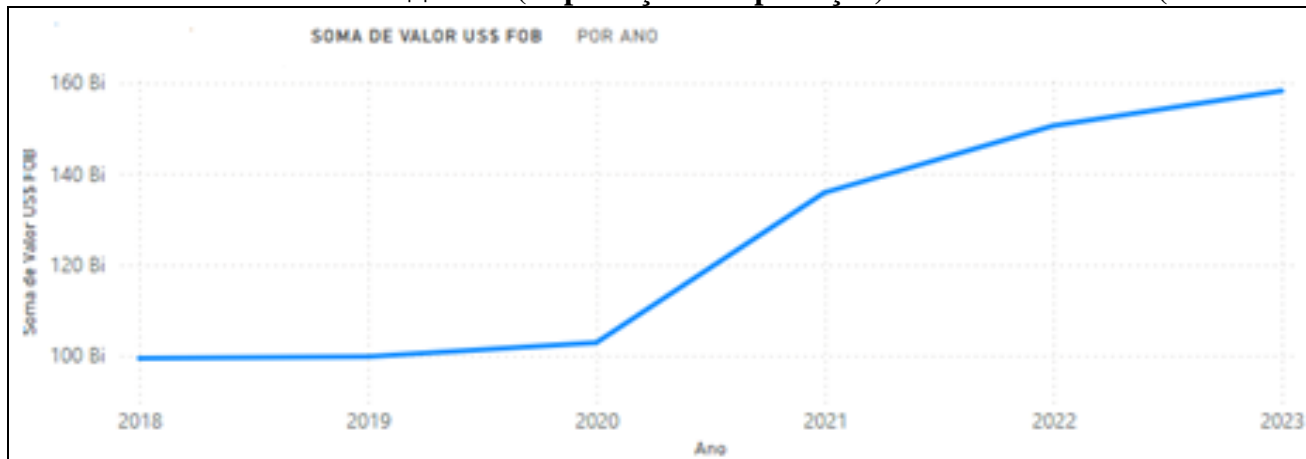
Com a iniciativa de estreitar as relações entre o Brasil e China nos governos Lula da Silva (2003-2010) e Dilma Rousseff (2010-2014), no fortalecimento da Cooperação Sul-Sul, a China passou a ser o principal parceiro econômico do país em 2009, ultrapassando os EUA (IBRACHINA, 2024).

De acordo com os dados do comércio exterior (Comex Stat), o aumento das relações econômicas entre os dois países pode ser verificado a exemplo comparativo que no ano de 2000, as exportações do Brasil para a China apresentaram valores de US\$ 1,1 bilhão, representando 2% do total das exportações



do Brasil, e as importações US\$ 1,2 bilhão, representando também 2% do total. Em 2023 os valores alcançados foram de US\$ 105,7 bilhões nas exportações do Brasil para a China, e as importações de US\$ 53,159 bilhões. A China foi o destino de 30,7% do total embarcado por empresas brasileiras e as importações representaram 22,1% do total. A pauta de exportações continua seguindo um padrão, de prioritariamente com produtos primários/commodities de baixo valor agregado, como minério de ferro, petróleo e soja. E por outro lado, as importações seguem com produtos industrializados com alto valor agregado em tecnologia, este tipo de troca nos remete a ideia de um padrão de comercialização com a reprimarização da economia brasileira. As exportações de soja em grãos, foi de US\$ 38,9 bilhões, em torno de 73,1% do total exportado apenas para a China (2023). As exportações de petróleo foram de US\$ 19,8 bilhões, com uma fatia de 46,6% do total. No caso do minério de ferro, as exportações chegaram a US\$ 19,6 bilhões sendo 64,2% do total para a China. Demostramos o valor corrente no gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Valor Corrente US\$ FOB (Exportação e Importação) entre Brasil-China (2018-2023)



Fonte: Elaboração própria.

Além desse padrão de trocas desiguais, em termos de valor agregado das mercadorias no comércio exterior entre os países, o fator político condicionou a mudança no campo diplomático entre Brasil e China.

Nos Governos Lula (2003-2010) e Dilma Roussef (2011-2016) as relações com a China passaram ao status de cooperação estratégica, com a formação da Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação (COSBAN) como organismo de coordenação entre os dois países. A formação dos países BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e do “Banco dos BRICS” The New Development Bank (NDB), foram algumas das iniciativas que fizeram que as relações entre os países se aprofundassem no campo geopolítico, demonstrando que não apenas as trocas comerciais seriam o único ponto dos interesses em comum.



Durante o Governo Bolsonaro (2019-2022), as relações do governo brasileiro passaram a ser guiadas por motivações ideológicas pautadas pelo ideário conservador e de extrema direita, guiado pela direita norte americana tendo como referência a postura do presidente americano Donald Trump (2017-2021). A indicação de Ernesto Araújo para o cargo de Ministro das Relações Exteriores (MRE) sintetizava esse giro ideológico, algo dissonante com as escolas de pensamento que constituem o Itamaraty.

Neste sentido, a postura da diplomacia brasileira com a China tentou preservar as relações econômicas, pela pressão do setor do agronegócio e mineração, porém no campo político se alinhou ao discurso do então Presidente Donald Trump de confrontar o modelo político chinês e culpabilizar o país pela pandemia da Covid-19. No caso das vacinas, a postura negacionista do governo dificultou uma parceria mais ampla de acesso a vacina chinesa Coronavac, que o Instituto Butantan precisou agir de forma independente do governo federal, após negar o oferecimento antecipado das vacinas da Pfizer e ao recusar em dois momentos a participação da Covax Facilit no acesso a mais vacinas (Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, 2021).

A movimentação que o Consórcio Nordeste realizou em estreitar as relações com a China pode ser interpretada em dois sentidos. O primeiro, certamente, por questões políticas, já que o histórico das relações em Brasil-China realizada nos governos Lula-Dilma norteada pelos princípios da Cooperação Sul-Sul, constituiu uma forte base de entendimento na perspectiva de uma diplomacia assertiva e propositiva que se guiava pelo desenvolvimento econômico e entendimento de interesses mútuos. Já que, a maioria dos Estados do Nordeste eram governados por base política de centro esquerda (SIQUEIRA *et al.*, 2021).

E no segundo sentido, pela representação que a China passa a ter no cenário global, de investidora estrangeira direta e de mercado comprador e exportador. Mesmo que o Nordeste não tenha o nível de potencial do agronegócio, mineração e dos mercados de commodities que apresentamos anteriormente, como pauta hegemônica nas trocas comerciais entre os países, porém projetos de investimentos em energia, indústria, tecnologia de informação e infraestrutura tem sido determinantes para a consolidação dessa opção que o Consórcio Nordeste tem realizado no sentido da paradiplomacia econômica.

De acordo com a publicação do Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC), entre 2007-2022 as empresas chinesas investiram US\$ 71,6 bilhões no Brasil por meio de 235 projetos (CARIELO, 2023). Nesta série histórica iniciada em 2007, o Nordeste aparece em segundo lugar do país ao captar 16% dos investimentos, liderado pelo Sudeste com 53%, seguido pelo Centro-Oeste (13%), Sul (10%) e Norte (8%). Em 2019, o Nordeste liderou a atração de investimentos chineses do país com 34%, ultrapassando



o Sudeste (27%). O setor de eletricidade atraiu 35,7% do número de projetos chineses. Seguindo a tendência de investimentos, a indústria manufatureira seguiu com 23,4% da quantidade de empreendimentos. E posteriormente, o setor de Tecnologia da Informação com 13,2% do estoque.

O destaque no setor automotivo, já no Governo Lula em 2023 foi a instalação da BYD no Estado da Bahia para produzir chassis de ônibus e caminhões elétricos, veículos de passeio elétricos e híbridos e processar lítio e ferro fosfato, com capacidade instalada próxima dos 150 mil veículos por ano durante a primeira fase de implantação, com perspectiva de gerar 5 mil empregos (BYD, 2023). Além de que a Bahia foi o destino de 17 projetos e 5,6% do total dos investimentos em setores como eletricidade, agricultura e serviços relacionados, extração de petróleo e indústria manufatureira.

É necessário relatar que durante o Governo Bolsonaro (2019-2022) os investimentos chineses no Brasil caíram consideravelmente em comparação aos anos anteriores. De acordo com os dados do CEBC (2023), se em 2019 os investimentos confirmados foram na ordem de R\$ 5,6 bi, em 2022 foram de R\$ 1,3 bi. Nada comparado aos R\$ 13 bi em 2010 durante o Governo Lula. Constatando que, os ataques que o Governo Bolsonaro realizou contra a China, principalmente após a eclosão da Covid 19, reverberou na política de investimentos chineses no país.

Soma-se que neste período a guerra comercial entre EUA-China (NASCIMENTO; SHENG, 2021), deflagrada por Donald Trump em 2018 poderia ter sido aproveitada pela política externa brasileira e aumentar a parceria com os dois países.

Antes de apresentarmos os dados sobre o comércio exterior do Nordeste com a China, é preciso elencar a cenário econômico da região e suas capacidades materiais, para indicarmos como que o Consórcio Nordeste se posicionou na crise institucional com o governo federal.

De acordo com os Dados do IBGE publicados em 2023, o Nordeste perdeu posição no PIB nacional em 2020-2021 na margem de 0,4 pontos percentuais, oito dos nove estados tiveram recuos. Em 2020, a participação do Nordeste no PIB Nacional era de 14,2%, dando continuidade a queda iniciada em 2017 (14,5%). Mesmo que a região tenha crescido acima do PIB do país (2,9%) com 3,4% em 2022. E se formos pegar a média entre 2002-2020 a participação fica em 13,6%. Nos dados de 2020, o Nordeste possui uma economia majoritariamente no Setor de Serviços (46%) no valor adicionado bruto do PIB da região, e posteriormente no Setor da Administração Pública (26%), no Setor Industrial (19,1%) e Agropecuária (8,9%).

Entre 2022 e 2023, o Nordeste apresentou uma queda do volume industrial (BNB/ETENE) de 1,6% para -4,4%. A exceção ficou com o Estado do Rio Grande do Norte com crescimento do volume em 13,6%.



Segundo análise da CEPLAN (Consultoria Econômica e Planejamento) contratada pelo Consórcio Nordeste, “cerca de 78,5% da produção industrial regional no ano de 2020: produtos alimentícios e bebidas (25,7%); coque, derivados do petróleo e biocombustíveis (17,9%); produtos químicos, farmoquímicos e farmacêuticos (12%); metalurgia (6,8%) e celulose e papel (5,4%)”. Além, “da relevância dos bens intermediários na matriz produtiva industrial do Nordeste, com uma contribuição de 56,9% do total regional; seguido dos bens de consumo não duráveis com 34,8% e de 8,3% dos bens de consumo duráveis e de capital, em que se destaca a indústria de veículos automotores”.

O Nordeste tem uma baixa participação no comércio exterior do país, representando cerca de 7,5% das exportações do Brasil e 11,4% das importações em 2022, totalizando valores de 35 bilhões de dólares de importações e US\$ 27,8 bilhões de exportações. Os Bens de Consumo Intermediário (CI) representam em média tanto nas importações como nas exportações ao redor de 80% na comercialização. E os bens de consumo final (CF), o Nordeste exporta mais do que importa e para Bens de Capital (BK), o NE importa mais do que exporta (IBGE, 2023). E os estados onde as exportações se concentram, se localiza 91% em quatro estados: Bahia (47% do total), Maranhão (21%), Ceará (13%) e Pernambuco (10%) (CEPLAN, 2023).

Entre 2012-2021, a participação da China nas exportações do Nordeste cresceu de 15,2% (2012) para 26,8% (2021). Neste período os Estados do Nordeste (CEBC, 2023) que tiveram um maior crescimento das exportações para a China foram o Piauí (30,1%), Paraíba (11%), Bahia (7%) e Rio Grande do Norte (4%). Em termos de país, a China se tornou o mercado mais relevante de 19 entre 27 estados da federação. Em 2022, houve um crescimento de 13,1%, sendo o principal destino das exportações nordestinas.

Neste período, as importações tiveram como principais parceiros os Estados Unidos (36,1%), China (13,5%) e Índia (4,7%). A China teve um aumento da participação de 39,1% das importações em relação a 2021.

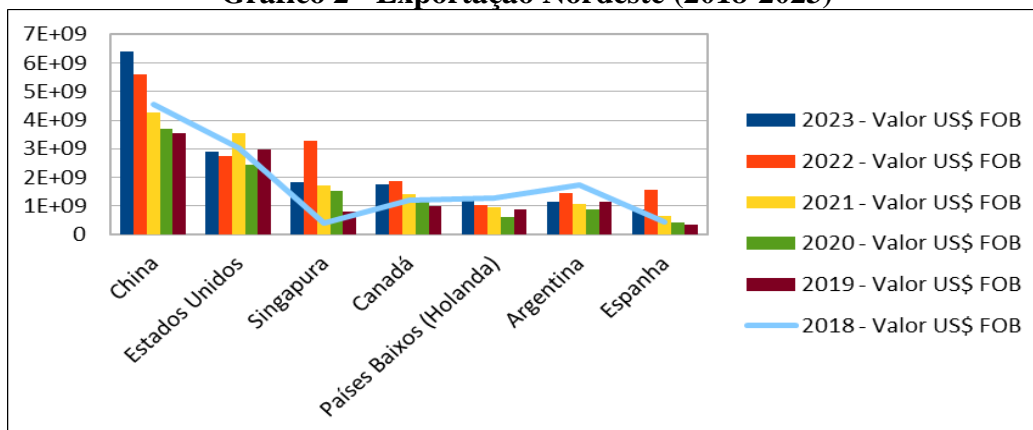
Na questão das exportações, segundo o Indicador de Comércio Exterior (ICOMEX) da FGV, em 2022 os principais produtos exportados pelo Nordeste foram soja em grão (21,4%), óleo combustível (17,8%), celulose (7,1%), alumínio (5%), semiacabado de aço (4,1%), milho em grão (3,5%) e outros. Observa-se a presença crescente da soja como referência do aumento da produção na região, entre estados denominada de MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), em decorrência da expansão da fronteira agrícola em terras de menor valor no mercado fundiário assim como da estrangeirização (FIGUEREDO, 2024), do qual podemos verificar com a plataforma OSMat, *Open Source Intelligence Matopiba, de Inteligência Geoespacial*. Ocorrendo também o aumento da safra agrícola em todos os



Estados do Nordeste entre 2022-2023, com exceção do Ceará (2,7 bi de ton para 2,5) (BNB, 2024). O PIB regional do setor agrícola saiu de negativos -3,5% (2022) para 15,2% (2023). A de salientar que os produtos industrializados que estão na pauta representam uma baixa representação e valores comparativos a outros produtos, como automóveis, caminhonetes e utilitários (1,5%) e tênis, calçados de plásticos e outros materiais (1,3%).

De acordo com os dados do Comex Stat, que apresentamos no Gráfico 2 abaixo, podemos considerar que entre 2018-2023, a China tem se destacado como principal parceiro da região Nordeste nas Exportações, em todos os anos apontados, entre os 7 (sete) países que elencamos. Se distanciando dos EUA e de Singapura. Na Figura 1 destacamos os principais pontos do globo no destino das exportações.

Gráfico 2 - Exportação Nordeste (2018-2023)



Fonte: Elaboração própria.

Figura 1 - Exportação Nordeste (2018-2023)

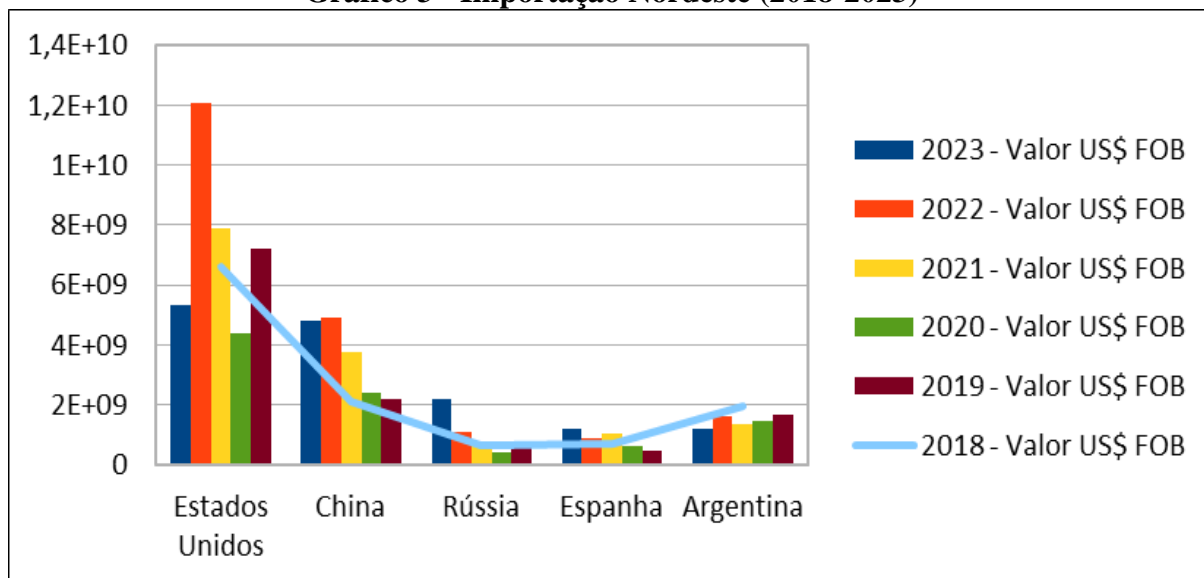


Fonte: Elaboração própria.



No caso das importações, dos 5 (cinco) principais países que elencamos, a China se encontra em segundo maior parceiro, atrás dos EUA, porém muito acima dos outros países como Rússia, Espanha e Argentina.

Gráfico 3 - Importação Nordeste (2018-2023)



Fonte: Elaboração própria.

Figura 2 - Importação Nordeste (2018-2023)



Fonte: Elaboração própria.

De acordo com os dados mais recentes de 2023 do Comex Stat, houve diferentes variações nos estados do CN. Iremos desenvolver nesta parte as especificidades de cada Estado, a fim de compreender o ano recorde de trocas comerciais entre a região e a China.



Em termos de valores absolutos no comércio exterior com a China em 2023, o estado de Alagoas exportou aproximadamente U\$\$ 131 milhões, o mercado chinês representou 13,9% do total de suas exportações (variação de 205,3% em relação a 2022), e importou U\$\$ 356 milhões representando 49,9% do total importado pelo estado.

O estado da Bahia, se configurou como o maior mercado exportador para a China no Nordeste em 2023. O estado exportou U\$\$ 3,2 bilhões, colocando o país asiático o parceiro com 28,5% do total das exportações. A Bahia importou U\$\$ 980 milhões, os produtos chineses representaram 11,5% do total importado em relação a outros países.

Com número mais modestos nas exportações para a China, o estado do Ceará exportou U\$\$ 49,1 milhões, sendo o país asiático apenas 2,42% dos mercados. Nas importações temos um outro quadro, o Ceará se configurou como o maior mercado importador dos produtos chineses no Nordeste. O Ceará importou U\$\$ 1,2 bilhões de produtos chineses, representado 39,4% do total.

O estado do Maranhão se configurou como o segundo maior exportado do Nordeste para a China. O estado exportou U\$\$ 1,8 bilhões, representando 33,3% dos mercados acessados. E importou U\$\$ 189 milhões, os produtos chineses representaram 3,89% dos parceiros no total.

O estado da Paraíba exportou U\$\$ 7,8 milhões, sendo o mercado chinês apenas 4% desse total. Já nas importações, o estado alcançou U\$\$ 229 milhões, com uma participação maior de 21,3% das parcerias no total.

O estado de Pernambuco exportou U\$\$ 115 milhões com participação de 5,37%, porém a variação em relação ao ano de 2022 foi de 190% para o mercado chinês. O estado se configura como um grande importado, representado os produtos chineses U\$\$ 1 bilhão, com 14% de participação total.

O estado do Piauí se configura como um grande exportado da região e a China como o maior mercado em relação aos demais, com U\$\$ 1 bilhão de produtos exportados o mercado chinês representa 62,6% do total, observa-se que apenas a soja representa 75% dos produtos exportados. Nas importações, o estado chegou a valores de U\$\$ 459 milhões, com uma expressiva participação dos produtos chineses em relação aos demais com 86%, uma variação de 196% em relação ao ano anterior.

Com números mais modestos, o estado do Rio Grande do Norte exporta U\$\$ 11,2 milhões, a China representa pouca mais de 1,44% dos mercados. No entanto, o estado importa U\$\$ 304 milhões representando quase metade (44,2%) dos parceiros em geral.

E por último, o estado de Sergipe com números mais baixos que os demais, exportou U\$\$ 3,8 milhões com 1,14% do total, e, importou U\$\$ 41 milhões com 17,2% do total.

Com estes dados de 2023 podemos interpretar que o mercado chinês se coloca como o principal das exportações para os estados da Bahia, Maranhão e Piauí. Os produtos principais foram óleos



combustíveis de petróleo ou minerais betaminosos (BA), celulose (BA), soja (MA e PI), milho não moído (MA e PI).

Os estados que obtiveram uma maior proporção de produtos importados chineses foram o Ceará, Pernambuco, Bahia e Piauí. Os produtos principais foram óleos combustíveis de petróleo ou minerais betaminosos (PE e BA), carvão não aglomerado (CE), óleos brutos (BA) Válvulas e tubos termiônicas, de cátodo frio ou foto cátodo, diodos, transistores (PI) e geradores elétricos e suas partes (PI).

Segundo a CEPLAN, observa-se a crescente diversificação do comércio exterior das principais economias nordestinas e o aumento de parcerias com outros países. Em ambos os estudos da CEPLAN e CEBC apontam para as potencialidades que a parceria entre a região Nordeste e a China podem ser firmadas. Para além das pautas de comércio exterior, os investimentos no setor elétrico têm apresentado uma forte tendência dos Investimentos Estrangeiros Diretos (IDE) da China na região, no mercado das energias renováveis e automotivos.

PARADIPLOMACIA ECONÔMICA: OS ACORDOS DO CONSÓRCIO NORDESTE COM A CHINA NA ÁREA DA AGRICULTURA FAMILIAR

425

Seguindo a proposta do trabalho em apontar as principais medidas de paradiplomacia econômica/comercial, destacamos que a política de internacionalização do CN com a China foi além de protocolos de intenções, mas sobretudo com medidas concretas na agricultura e mecanização do campo.

Internamente, o Consórcio Nordeste possibilitou uma estrutura que se divide em eixos a partir da atuação das Câmaras Temáticas. Esta estrutura propicia uma interação maior entre os estados e as secretarias que as compõem, com participação de gestores e especialistas. Possibilitando a formulação de políticas e trocas de experiências no campo da gestão pública. Foram criadas Câmaras temáticas de Assistência Social, Energias, Políticas Fazendárias, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Segurança Públicas, Infraestrutura e Investimentos, entre outras.

Com o desmonte realizado na gestão Bolsonaro das principais instituições e políticas voltadas para a pequena e média agricultura, como o Ministério do Desenvolvimento Agrário, INCRA, CONAB, financiamentos para a produção, a exemplo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

Familiar (Pronaf), e aquisição de maquinário para agroindústria, os agricultores da região Nordeste ficaram desprovidos das principais políticas públicas de assistência técnica e modernização das culturas. Ao contrário do agronegócio, que permaneceu com os vultosos financiamentos no Plana Safra e ampliação das linhas de créditos.



Colocado esses desafios para os governadores do Nordeste e os escassos financiamentos para os pequenos agricultores, na conjuntura da pandemia da Covid-19, a questão da produção agrícola provenientes da agricultura familiar foi fundamental para minimizar os impactos no acesso aos alimentos. O CN no âmbito da gestão consorciada no setor da agricultura familiar criou espaços e programas como o Fórum de Gestore/as da Agricultura Familiar, Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste (PAS-NE) e o Sistema de Informação do Regional da Agricultura Familiar (SIRAF-NE).

Concomitantemente a essas experiências foi criada a Câmara Temática de Agricultura Familiar (CTAF) com os seguintes eixos: “Rede ATER/NE, Mercados e Comercializações, Oferta de Crédito, Integração das Agências de Defesa Agropecuária, Segurança Hídrica e Protagonismo Feminino”. Dentre os objetivos estaria o de realizar troca de experiências entre os estados, criar protocolos e formular políticas para o campo voltado a agricultores familiar. Dentre os parceiros internacionais há o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA).

Tendo em vista a busca de parcerias externas com a prática da paradiplomacia econômica, em 2022 o CN e o governo chinês assinaram um protocolo de entendimento no sentido de desenvolver programas e projetos na área da agricultura familiar, na busca da mecanização da produção na região. Já que, apesar da quantidade de recursos que o governo brasileiro destina para o agronegócio, não há no Brasil uma indústria de maquinário agrícola voltada para a realidade dos pequenos agricultores, enquanto na China, segundo o representante da Associação Internacional para a Cooperação Popular (AICP) possui mais de 1600 empresas de máquinas agrícolas que proporcionam apoio técnico e equipamento para garantir a segurança alimentar.

Durante a comitiva do Brasil na China em 2023, a Governadora Fátima Bezerra (PT-RN) firmou parcerias para o estado do Rio Grande do Norte com a China Communications Construction Company (CCCC), a State Grid e a Kerui (SAIBA MAIS, 2023). Com o intuito de realizar um projeto do Porto-Indústria Verde para o estado, para servir como apoio à indústria das energias renováveis, fabricação e montagem de equipamentos e exportação, bem como para a produção de hidrogênio e amônia verde. Assim como a instalação de uma planta de gás natural e projetos de mineração.

Com base no protocolo assinado em 2022 entre a CN e a China, este possibilitou a parceria por intermediação do Governo do Rio Grande do Norte (RN) a cooperação com a plataforma de inovação internacional da Universidade Agrícola da China, a Associação de Fabricantes de Máquinas Agrícolas chinesa e entidades da sociedade civil como a Associação Internacional para a Cooperação Popular (AICP) e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) com o objetivo de realizar experimentos com maquinários agrícolas da China na região do semi-árido nordestino, com pretensão da instalação de uma fábrica no RN.



Segundo dados do IBGE (2022) a população rural do Brasil, ou áreas não urbanizadas, representa 15,28% do total, enquanto no Nordeste essa população representa 26,88%, se destacando então como a região do país com maior população rural do país. Porém, esta população se situa num espaço regional de 64,8% que se encontra no Semiárido brasileiro, região com baixos níveis pluviométricos e com limitações do solo pedregoso para a produção agrícola.

Diante das adversidades naturais e climáticas, de acordo com Aquino *et al.* (2020) no território nordestino a agricultura familiar continua sendo a principal forma de produção e trabalho no campo no final da segunda década do século XXI, abrangendo 47,2% do total nacional. A agricultura familiar no Nordeste totaliza um universo de 1.838.846 estabelecimentos, significando 79,2% do total, apesar de que possua apenas 36,6% do total da área ocupada.

Muito embora o Nordeste tenha uma expressiva população rural no comparativo nacional, os dados do IBGE (2017) registram que apenas 2,3% da agricultura familiar tenha algum tipo de mecanização, e que 0,5% destas propriedades possuam algum tipo de equipamento para semear, e só 0,2% utilizam algum tipo de equipamento para colher o que produzem.

As máquinas agrícolas como tratores e colheitadeiras em sua maioria estrangeiras, que estão no mercado brasileiro, são inviáveis para as condições econômicas e geográficas dos pequenos e médios agricultores da região. Pois este é um mercado voltado para o agronegócio que conseguem créditos e investimentos de entidades públicas e privadas de investimentos.

Em julho de 2023, a delegação chinesa da Universidade Agrícola da China esteve na cidade de Apodi (RN) para conhecer a região aonde foi escolhida para realizar os testes do maquinário. Em fevereiro de 2024, aconteceu a exibição da Unidade Demonstrativa Brasil-China de Máquinas Agrícolas. Com a intermediação do embaixador da China no Brasil, Zhu Qingqiao, o objetivo que esse maquinário possa aumentar em 20% a produção agrícola nas lavouras testadas.

Os primeiros resultados desta parceria, segundo Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF-RN), a parceria por intermédio da Câmara Temática de Agricultura Familiar (CTAF) do CN, “recebeu um lote com 29 máquinas, doadas pelos fabricantes chineses, que serão testadas pelo período mínimo de um ano, por cerca de 150 famílias do Oeste, onde se concentra boa parte dos cerca de 50 mil empreendimentos agrícolas familiares do RN”.

Ainda em fase de testes esta iniciativa retrata os resultados que a prática da paradiplomacia econômica pode realizar. As necessidades e demandas dos territórios, a exemplo do semiárido nordestino, pode ter interlocutores e políticas consorciadas no panorama internacional, com autores sobretudo do Sul Global.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendemos no desenvolvimento deste trabalho apontar as atuais práticas da paradiplomacia no caso do Consórcio Nordeste. Certamente, o percurso histórico da criação da institucionalidade na Região Nordeste (GTDN, SUDENE e BNB) permanece como legado no engajamento com foco no desenvolvimento regional.

Observamos que na revisão da literatura, de acordo com o estudo de caso em questão, há elementos que reforçam a efetividade da paradiplomacia econômica como meio que o agente subnacional – O Consórcio Nordeste – age em prol de seus interesses e busca parcerias diversas a fim de potencializar os ganhos de seus participantes, ocorrendo seja nos governos Bolsonaro ou Lula da Silva. Já a questão da protodiplomacia pelo CN, carece de maior observação empírica, pelo fato de que a oposição ao governo central – durante o governo Bolsonaro - não necessariamente gera uma pauta política separatista ou quebra do pacto federativo, visto que o principal agente de instabilidade institucional, se tornou o próprio governo central, tanto internamente (negacionismo durante a pandemia Covid-19, desestruturação de políticas públicas e outras) e conflitos diplomáticos com parceiros históricos do Brasil (China, EUA, França, Argentina e outros). Desta forma, se carece de mais produções acadêmicas voltadas para a diplomacia e o CN.

Dito isto, verificamos que o CN agiu de acordo com seus objetivos no campo das relações internacionais nos dois momentos políticos distintos da conjuntura nacional. Durante o período adverso da gestão Bolsonaro o CN estabeleceu acordos, protocolos e práticas cooperativas a partir de missões ao exterior, contatos diretos com embaixadas, organismos internacionais e instituições multilaterais no intuito de quebrar o isolamento e barreiras que o governo havia imposto a região Nordeste. Sobretudo na conjuntura da eclosão da pandemia da Covid-19, buscando parcerias sobretudo com a China e com a Rússia, na busca por equipamentos de proteção individual, respiradores e, além de tudo, vacinas no caso da Sputnik.

Na gestão do Presidente Lula (2023-), a região volta a ter espaço e reconhecimento com as políticas públicas, o CN dá continuidade a ação da paradiplomacia ampliando as relações com a China e firmando novos acordos e projetos de investimentos diretos estrangeiros (IDE).

A partir do objetivo traçado observamos uma continuidade de uma concepção histórica de desenvolvimento regional, do qual o CN buscou parcerias no campo econômico a fim de diminuir as assimetrias regionais do país.

Observamos dois tipos de dinâmicas na paradiplomacia econômica do CN com a China. O papel dos Investimentos Diretos Estrangeiros (IDE) e o comércio exterior na região. A parceria com a China



no âmbito dos investimentos diretos estrangeiros (IDE), com projetos conclusos e em implementação, verifica-se que o Nordeste passou a receber projetos de padrão médio e alto tecnológico, com empresas nas áreas automotivas, energética, infraestrutura e Tecnologia da Informação (TI). Apesar da diminuição dos IDE da China no Brasil, por causa dos conflitos diplomáticos com a gestão Bolsonaro, a relação política entre o CN e o país asiático se diferenciava da gestão federal. Reafirmando o papel e os princípios da cooperação Sul-Sul, no retorno da gestão Lula, o papel do CN emerge como parceiro confiável na tração dos investimentos chineses. Reforça dessa maneira as previsões das entidades e *Think Tanks*, como CEBC e CEPLAN, que apontam para a continuidade do aumento dos projetos de investimentos chineses na região.

No campo do comércio exterior observa-se a crescente influência do mercado chinês. A região Nordeste aumentou as exportações e importações na maioria dos estados. Por outro lado, verificamos que a pauta das exportações para a China mantém o mesmo padrão que o resto do país realiza. Com destaque para a exportação de commodities e derivados de petróleo. E nas importações, varia na aquisição de derivados de petróleo e peças industriais e eletrônicos.

Dessa forma, podemos concluir que os IDEs possuem uma maior dinamicidade para o desenvolvimento regional pautado em investimentos em alta e média tecnologia, e no caso do comércio exterior, necessita uma maior variedade de produtos industriais e de alto valor agregado nas trocas comerciais, assim como em todo o país.

Elencamos que, o papel do CN foi um dos condutores para o aumento do comércio exterior com a China, não o único. Já que as secretarias estaduais, setor privado e federações empresariais possuem sua própria dinâmica de negociações com a China e outros países, independentemente do CN. Desta forma, nos carece de mais empiria o tamanho político real que o CN vem desempenhado nestas negociações.

No caso da aquisição de máquinas agrícolas da China e a projeção de instalação de uma planta industrial no RN para alavancar uma nova cadeia industrial na região, atesta-se a eficácia da paradiplomacia econômica, no sentido de propor a estruturação a partir de uma necessidade histórica regional da industrialização do interior do país. Observamos neste caso, que a cooperação entre o CN e a China obteve resultados sem uma estrutura centralizada e instituições tradicionais da diplomacia como nos coloca a literatura vigente. O direcionamento da paradiplomacia a partir das demandas de problemas cadentes para o desenvolvimento regional encontra respaldo quando a cooperação internacional nos termos do Sul Global.

Para finalizar, lançamos questões que acreditamos que poderia reforçar o papel da qualidade da paradiplomacia pelo Consórcio Nordeste: (I) Criação de uma estrutura específica de comércio exterior



que pudesse assessorar, prospectar e planejar de forma estratégica a paradiplomacia econômica para os Estados; (II) Incentivar a industrialização no interior dos Estados, com base em parcerias (a exemplo do maquinário agrícola da China) que se articule com as cadeias de valor local, repasse de tecnologias e capacitação industrial; (III) Diversificar a pauta de exportação, pressionando nossos principais parceiros a abrirem seus mercados aos produtos nordestinos.

REFERÊNCIAS

ALCOA, F.; KEATING, M. **Paradiplomacy in action: the foreign relations of subnational governments**. The Cass Series in regional and federal studies. New York: Routledge, 2013.

ALVAREZ, M. “The rise of paradiplomacy in international relations”. **E-International Relations** [2020]. Disponível em <www.e-ir.info>. Acesso em: 10/06/2024.

AQUINO, J. R. *et al.* “Agricultura familiar no nordeste: um breve panorama dos seus ativos produtivos e da sua importância regional”. **IPEA - Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n 23, 2020.

ARAÚJO, T. “Por Uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional”. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 30, n. 2, abr.-jun. 1999.

AYLLON, B. “O sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento e seu estudo nas Relações Internacionais: a evolução histórica e as dimensões teóricas”. **Revista de Economia e Relações Internacionais**, vol. 5, n. 8, 2006.

BARROS, M. *et al.* “Paradiplomacia da resistência: A Reação subnacional à política (anti)ambiental de Bolsonaro”. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 37, 2023.

BENNETT, A. “Case Study Methods: Design, Use, and Comparative Advantages”. *In*: SPRINZ, D. F.; WOLINSKY-NAHMIAS, Y. (eds.). **Models, numbers and cases: methods for studying international relations**. Michigan: University of Michigan Press, 2004.

BIOLCHI, A. M. *et al.* “Efeitos da pandemia da Covid-19 nos processos sociais e educacionais de estudantes”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 15, n. 44, 2023.

BNB - Banco do Nordeste. “Comércio Exterior”. **Banco do Nordeste** [2024]. Disponível em: <www.bnb.gov.br>. Acesso em: 10/06/2024.

BRASIL DE FATO. “Um ano após vazamento de óleo no Nordeste nenhum responsável foi identificado”. **Brasil de Fato** [2020]. Disponível em: <www.brasildefato.com.br>. Acesso em: 10/02/2024.

BRASIL. **PEC 475, de 2005**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005. Disponível em: <www.camara.leg.br>. Acesso em: 06.10.2023.

BRASIL. **Plano Safra 2019-2020**. Brasília: MAPA, 2021. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 12/04/2024.



BYD. “BID World”. **BYD** [2023]. Disponível em: <www.byd.com>. Acesso em: 05/06/2024.

CARIELO, T. **Investimentos Chineses no Brasil 2022: Tecnologia e Transição energética**. Brasília: Conselho Empresarial Brasil-China, 2023.

CARTA CAPITAL. “Nordeste se beneficia da guerra comercial entre EUA e China”. **Carta Capital** [2019]. Disponível em: <www.cartacapital.com.br>. Acesso em: 13/05/2024.

CEBC - Centro Empresarial Brasil China. “Investimentos chineses no Brasil”. Disponível em: <www.cebc.org.br>. Acesso em: 12/05/2024.

CEPLAN - Consultoria Econômica e Planejamento. **Nordeste: Avanços, oportunidades e desafios**. Recife: CEPLAN, 2023.

CLEMENTINO, M. “A atualidade e o ineditismo do Consórcio Nordeste”. **IPEA - Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 21, 2019.

CONSÓRCIO NORDESTE. “Discurso de posse do Governador Paulo Câmara do Consórcio Nordeste”. **Consórcio Nordeste** [2022]. Disponível em: <www.consorcionordeste.gov.br>. Acesso em: 03/04/2024.

CONSÓRCIO NORDESTE. “Relatório de Atividades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste 2019 – 2021”. **Consórcio Nordeste** [2022]. Disponível em: <www.consorcionordeste.gov.br>. Acesso em: 03/04/2024.

CORNAGO, N. “Paradiplomacy and protodiplomacy”. In: MARTEL, G. (ed.) **The encyclopedia of diplomacy**. Nova Jersey: Wiley-Blackwell, 2018.

COX, R. *et al.* **Approaches to World Order**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

DUCHACEK, I. “Perforated sovereignties: towards a typology of new Actors in international relations”. In: MICHELLMAN, H. J.; SOLDATOS, P. (eds.). **Federalism and international relations: the role of subnational Units**. Oxford: Clarendon Press, 1990.

FGV - Fundação Getúlio Vargas. “Retrato econômico da Região Nordeste”. **Blog do IBRE** [2021]. Disponível em: <www.fgv.br>. Acesso em: 03.05.2022.

FIGUEREDO, E. S. **Estrangeirização das terras no Matopiba: os atores invisíveis no território** (Tese de Doutorado em Estudos Urbanos e Regionais). Natal: UFRN, 2024.

FOLHA DE SÃO PAULO. “Derramamento de óleo no Nordeste completa 4 anos sem punição nem reparação”. **Folha de São Paulo** [2023]. Disponível em: <www.folha.uol.com.br>. Acesso em: 12/04/2024.

FROIO, L.; MEDEIROS, M. “Analysing the Asymmetry in Decentralised International Co-operation: The Case of Brazil/Europe Sub-national Relations”. **Contexto Internacional**, vol. 42, n. 2, 2020.

FURTADO, C. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

FURTADO, C. **O Nordeste e a saga da Sudene (1958-1964)**. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2009.



FURTADO, C. **Uma política de desenvolvimento para o nordeste**. São Paulo: Editora Novos Estudos, 1981.

GOODE, W.; HATT, P. K. **Métodos em pesquisa social**. São Paulo: Editora Nacional, 1973

HARVEY, D. “O problema da globalização”. **Revista Novos Rumos**, vol. 27, 2022.

HIRST, M. *et al.* “A Política Externa do Brasil nos tempos do governo Bolsonaro”. **Preprint from SciELO** [2022]. Disponível em: <www.scielo.org>. Acesso em: 12/04/2024.

HOCKING, B. “Regionalismo: Uma Perspectiva das Relações Internacionais”. *In*: VIGEVANI, T. (org.). **A Dimensão Subnacional e as Relações Internacionais**. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. “População”. **IBGE** [2022]. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12/04/2024.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12/04/2024.

IBRACHINA - Instituto Sócio Cultural Brasil China. “China é o maior parceiro comercial do Brasil desde 2009”. **IBRACHINA** [2024]. Disponível em: <www.ibrachina.com.br>. Acesso em: 02.05.2024.

JUNQUEIRA, C. “Paradiplomacia: a transformação do conceito nas relações internacionais e no Brasil”. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 83, 2017.

JUNQUEIRA, C.; ARAUJO, I.; SILVA, J. A “Nova Política Externa Brasileira e a busca por uma Paradiplomacia AntiNegacionista”. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais**, vol. 7, n. 1, 2022.

KEOHANE, R.; KING, G.; VERBA, S. **Designing Social Inquiry**. Princeton: Princeton University Press, 1994.

KRAYCHETE, E. S. **Cooperação internacional para o desenvolvimento: desafios no século XXI**. Salvador: Editora da UFBA, 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

LEITE, H. **Contemporaneidade e federalismo de cooperação mediante a formalização de consórcios públicos – análise da atuação internacional do Consórcio Nordeste em busca do desenvolvimento regional** (Dissertação de Mestrado em Direito). Santos: UNISANTOS, 2021.

MANFREDI-SANCHES, J. L. “The political economy of city diplomacy”. **Economic and Political Studies**, vol. 10, n. 2, 2022.

MILANI, C.; RIBEIRO, M. C. M. “International Relations and the Paradiplomacy of Brazilian Cities: Crafting the Concept of Local International Management”. **Brazilian Academy of Management**, vol. 8, 2011.

NASCIMENTO, D. F.; SHENG, L. **Love and Trade War: China and the U.S. in Historical Context**. Singapore: Palgrave Macmillan, 2021.



PAQUIM, S. “Paradiplomacy”. In: BALZACQ, T. *et al.* (eds.). **Global Diplomacy: An Introduction to Theory and Practice**. Cham: Palgrave Macmillan, 2020.

PAQUIM, S. **Paradiplomatie et relations internationales**: Théorie des strategies internationales des regions face á la mondialisation. Brussels: Peter Lang, 2004.

PESSOA, Z.; TEIXEIRA, R.; CLEMENTINO, M. “Interfaces between Vulnerabilities, Governance, Innovation and Capacity of Response to COVID-19 in Brazilian Northeast”. **Revista Ambiente e Sociedade**, vol. 23, 2020.

PIAUÍ. “Wellington Dias faz balanço de sua gestão à frente do Consórcio Nordeste e passa presidência para Paulo Câmara”. **Governo do Estado do Piauí** [2021]. Disponível em: <www.pi.gov.br>. Acesso em: 12/04/2024.

PREBISH, R. **Crecimiento, desequilibrio y disparidades**: interpretación del proceso de desarrollo económico. Buenos Aires: CEPAL, 1950.

RIBEIRO, M. C. M. “A ação internacional das entidades subnacionais: teorias e visões sobre a paradiplomacia”. **Cena Internacional**, vol. 10, nº 2, 2008.

RICHARDSON, R. J. *et al.* **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

RIO GRANDE DO NORTE. **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar**. Natal: SEDRAF, 2023. Disponível em <www.sedraf.rn.gov.br>. Acesso em: 12/04/2024.

SAIBA MAIS. “RN firma parceria com empresas chinesas para impulsionar desenvolvimento econômico”. **Saiba Mais** [2023]. Disponível em: <www.saibamais.jor.br>. Acesso em: 12/04/2024.

SARFATI, G. **Teoria das relações internacionais**. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.

SCHIAVON, J. **Comparative Paradiplomacy**. London: Routledge, 2020.

SENADO FEDERAL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia**. Brasília: Senado Federal, 2021. Disponível em: <www.senado.leg.br>. Acesso em: 12/04/2024.

SIQUEIRA, H.; BRANDAO, C. “Creative strategies for spatial policy making in Brazilian ‘new left regionalism’: fighting inequalities and COVID-19 in the north-east region”. **Cambridge Journal of Regions, Economy and Society**, vol. 34, 2021.

SOLDATOS, P. “An Explanatory Framework for the Study of Federated States as Foreign-Policy Actors”. In: MICHELMANN, H. J.; SOLDATOS, P. **Federalism and International Relations: The Role of Subnational Units**. Nova York: Oxford University Press. 1990.

SPRINZ, D. F.; WOLINSKY-NAHMIAS, Y. (eds.). **Models, numbers and cases**: methods for studying international relations. Michigan: University of Michigan Press, 2004.

STRANGE, S. **States and Markets**. London: Pinter Publishers, 1988.

VIGEVANI, T. “Problemas para a atividade internacional das unidades subnacionais Estados e municípios brasileiros”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 21, n. 62, 2006.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano VI | Volume 19 | Nº 57 | Boa Vista | 2024

<http://www.ioles.com.br/boca>

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima